



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
19/05/2021

Luís Carlos Dudé
PRESIDENTE

Projeto De Lei N° 28/21

Denomina de Praça Clemente Grosso a área institucional localizada entre as Ruas São Pedro e Rua Otaviano Santos, no Bairro Simão, em Vitória da Conquista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a área institucional localizada entre as Ruas São Pedro e Rua Otaviano Santos no Bairro Simão, denominada de Praça Clemente Grosso.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmen Lúcia, 18 de Fevereiro de 2021.

Dinho Dos Campinhos
Vereador - PP

www.camaravc.com.br

f@t@camaravc

▶ Câmara de Vitória da Conquista